

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira, 25de Janeiro de 2017

Ano: 001

Edição: nº010

Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social ANAURILÂNIDIA-MS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/17, de 18 de janeiro de 2.017.

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL DO ANO DE 2016 ANAURILÂNDIA – MS".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2.017, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 28 da Lei nº 8.742, de 7 dezembro de 2.003 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.111/2011, que normatiza o preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro:

RESOLVE:

 ${\bf Art.~1^o} - {\rm Ficar~aprovado~a~Prestação~de~Contas~do~Cofinanciamento~Estadual} \ do~ano~de~2016~do~Município~de~Anaurilândia, Estado~de~Mato~Grosso~do~Sul:$

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Anaurilândia/MS, 18 de janeiro de 2017.

Leocenir Peralta da Silva Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

. Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911 – E-mail – <u>cmas anaurilandia@hotmail.com</u> CEP: 78770-000

Prefeitura Municipal de Anaurilândia Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1.190/2017

ANAURILÂNDIA PREFEITURA

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora: CRISTIANE DE SOUZA SILVA, do Cargo de Gari, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada através do Decreto nº 587/2.008 de 03 de setembro de 2.008, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2.017.

 ${\bf Artigo~2^o~-~O~presente~Decreto~entrar\'a~em~}$ vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em

contrário.

Anaurilândia/MS., 18 de janeiro de 2017

Edson Statano Takazono Profeito Mynicipal Conselho Municipal de Assistência Social
ANAURILÂNIDIA-MS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02/17, de 18 de janeiro de 2.017.

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO SALDO REPROGRAMADO DO CO-FINANCIAMENTO FEDERAL, DO ANO DE 2017 ANAURILÂNDIA – MS".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2.017, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 28 da Lei nº 8.742, de 7 dezembro de 2.003 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o saldo reprogramado do Fundo Municipal de Assistência Social do cofinanciamento Federal, conforme tabela a seguir:

Serviço/	Público	Referência	Valor da
Proteção	Atendido	de Pactuação	reprogramação
	PROGRAMA		R\$ 8.301,34
BL GBF FNAS	BOLSA		
	FAMÍLIA		
BL GSUAS			R\$ 7.872,22
FNAS			
BL PSEMC FNAS	APAE	60	R\$ 26,13
	Proteção BL GBF FNAS BL GSUAS FNAS BL PSEMC	Proteção Atendido BL GBF FNAS BOLSA FAMÍLIA BL GSUAS FNAS BL PSEMC APAE	Proteção Atendido de Pactuação BL GBF FNAS BOLSA FAMÍLIA BL GSUAS FNAS BL PSEMC APAE 60

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911 – E-mail − <u>cmas anaurilandia@hotmail.com</u> CEP: 79770-000

PORTARIA Nº 074/2017

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: EURICO MELQUIADES DOS SANTOS, servidor do quadro permanente, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 01 janeiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 12 de janeiro de 2.017.

Edson Stefang Takazono Prefeito Municipal



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira, 25de Janeiro de 2017

Ano: 001 Edição: nº010



PORTARIA Nº 084/2017

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: MARIA APARECIDA DA FONÇÃO COSTA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE III, SÍMBOLO DAI-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 13 de janeiro de 2.017.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal

ANAURILÂNDIA PREFEITURA GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 088/2017

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: IZABETE GOMES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE IV, SÍMBOLO DAI-4, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 18 de janeiro de 2.017.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 089/2017

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: APARECIDO GONZALES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE III, SÍMBOLO DAI-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 18 de janeiro de 2.017.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 090/2017

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: JANAINA APARECIDA SOUZA PAIÃO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE IV, SÍMBOLO DAI-4, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 18 de janeiro de 2.017.

Edson Sieraho Takazono Prefeito Municipal



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira, 25de Janeiro de 2017

Ano: 001

Edição: nº010



PORTARIA Nº 091/2017

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: MARIA JOSÉ DE ARAUJO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE IV, SÍMBOLO DAI-4, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 19 de janeiro de 2.917.

Edson Stefano/Takazono Prefeno Municipal



PORTARIA Nº 093/2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSÓA DA FAMÍLIA".

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 17 de janeiro de 2017 a 26 de fevereiro de 2017, a servidora: MARLI TERRENGUI GONÇALVES DA SILVA, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil e Projetos, no Cargo de Técnico em Higiene Dental, de acordo com o artigo 108 da Lei Complementar N° 001/93, de 23/11/1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 19 de janeiro de 2017.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 092/2017

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: SEBASTIANA MARTINS JOB, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II, SÍMBOLO DAI-2, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 19 de janeiro de 2.017.

Edson Stefand Takazono Prefeijo Municipal



PORTARIA Nº 094/2017

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: WILSON RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II, SÍMBOLO DAI-2, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 19 de janeiro de 2.017.

Edson Stefgus Takazono Prefeijo Municipal

ANAURILÂNDIA - MS

www.anaurilandia.ms.gov.br



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira, 25de Janeiro de 2017

Ano: 001 Edição: nº010



PORTARIA Nº 095/2017

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - DESIGNAR: LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO, Secretária Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, para exercer a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2017.

- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 20 de janeiro de 2017.

Edson Siegano Takazono Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 096/2017

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: WILSON DA SILVA, servidor do quadro permanente, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR, SÍMBOLO DAS-2, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 20 de janeiro de 2.017.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 097/2017

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: NENILVO ALVES DOS SANTOS, servidor do quadro permanente, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 20 de janeiro de 2.017.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 098/2017

"DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR".

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a pedido, a licença para trato de interesse particular concedida através da Portaria nº 136/2015, sem ônus para os cofres públicos municipais que iniciou-se em 02 de maio de 2015, e perduraria até 01 de maio de 2017, concedido ao servidor: ARMANDO FERNANDES DO NASCIMENTO. Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, o que se faz com fundamento no artigo 106, § 2º, da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, interrupção a partir da presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Anaurilândia/MS., 23 de janeiro de 2017

Edson Sterake Takazono Prefeito Municipal



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira, 25de Janeiro de 2017

Ano: 001

Edição: nº010



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 099/2017

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- I NOMEAR: GISLAINE DE SOUZA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II, SÍMBOLO DAI-2, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017.
- II Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 23 de janeiro de 2.017.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 100/2017

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- I NOMEAR: CLEMILDA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II, SÍMBOLO DAI-2, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017.
- II Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 23 de janeiro de 2.017.

Edson Stofano Takazono Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 101/2017

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- I NOMEAR: JOSÉ APARECIDO SANTANA, servidor do quadro permanente, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.
- II Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 23 de janeiro de 2.017.

Edson Stefans/Takazono Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 102/2017

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- I NOMEAR: ELIANDRO APARECIDO COLOMBO, servidor do quadro permanente, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR, SÍMBOLO DAS-2, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.
- II Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 24 de janeiro de 2.017.

Edson Stefano Takazono Prefetto Municipal



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira, 25de Janeiro de 2017

o: 001 Edição: nº010

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promovera licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço por item", que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível (gasolina comum, diesel comum e Diesel S10), para atender a frota de veículos oficiais pertencentes a Prefeitura Municipal de Anaurilândia e demais secretarias, conforme especificações e condições constantes do termo de Referência – Anexo I.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento, o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação e a sessão de disputa será no **07/02/2017**, às 09:00(MS), na sala de reunião do Setor de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito na Rua Floriano Peixoto, nº1000 – centro, na cidade de Anaurilândia/MS.

Aquisição do Edital: O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Floriano Peixoto, nº1000, centro, na cidade de Anaurilândia/MS, nos dias úteis no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, mediante do recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais).

Anaurilândia/MS, 24 de Janeiro de 2017.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA

Pregoeira Oficial